



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013, EDITAL CONVITE Nº 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ANDERSON LUCAS ULRICH, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 105/2013, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.832,00 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 105/2013, celebrado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	48	H	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	49,00	2.832,00
TOTAL					2.832,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

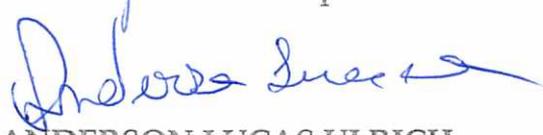
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ANDERSON LUCAS ULRICH
Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

03

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 085/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. IVO ANTONIO MULLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra destinado a construção de capela mortuária, em alvenaria, com área de 100,00m², Comunidade de Centro Novo, Município de Planalto (fole nº 02 do edital de licitação). Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 229/2013 - SEDUC/PAM-2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 085/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, conforme a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
 Mice metal Muller Indústria e Comércio Ltda.

Testemunhas:
 OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. VALCIR MACHADO DE MELO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra destinado a construção de capela mortuária, em alvenaria, com área de 100,00m², Comunidade de Sagrada Família, Município de Planalto (fole nº 03 do edital de licitação). Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 229/2013 - SEDUC/PAM-2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 086/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, conforme a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELO
 Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:
 OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 087/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. VALCIR MACHADO DE MELO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra destinado a construção de capela mortuária, em alvenaria, com área de 100,00m², Comunidade de São Valério, Município de Planalto (fole nº 04 do edital de licitação). Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Convênio nº 229/2013 - SEDUC/PAM-2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 087/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, conforme a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELO
 Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:
 OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 057/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo, novo, zero quilometro, tipo passageiro, capacidade para 21 lugares, ano de fabricação mínimo 2013, pintura metálica, potência mínima de 140 CV, motor turbo a diesel/intercooler, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 060/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 060/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2014
CONVITE Nº 025/2014

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rosane Bianchi luza Bueno.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gr, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 16.209,25 (dezesesse mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 025/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 025/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gr, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Empresa: Rosane Bianchi Luza Bueno

VALOR TOTAL: R\$ 16.209,25 (dezesesse mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 31 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013, EDITAL CONVITE Nº 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ANDERSON LUCAS ULRICH, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 103/2013, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.832,00 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 103/2013, celebrado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	48	H	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	49,00	2.832,00
TOTAL					2.832,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

ANDERSON LUCAS ULRICH
 Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda.

Testemunhas:
 OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



Auto Elétrica ESTRELA

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Fone: (46) 3555-1717

Rua 4, 58 - Área Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 06.003.185/0001-74 - Inscr. Est. 90294316-10

Nota Fiscal Prestação de Serviços SÉRIE "F" Nº 0348

Data 30 / 07 / 2014

Sr. Município de Planalto

End. Rua S. Francisco de Assis, 1583 Fone

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ/CPF 16 96052610001-16 I.E. 920000

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
50,22	horas de serviços prestados aos setores de maquinários da Prefeitura Municipal de Planalto - PR.	59,00	2.962,98
<p>PROCESSO DE LICITAÇÃO</p> <input checked="" type="checkbox"/> Convite nº 021-2013 <input type="checkbox"/> T. Preço nº <input type="checkbox"/> Concorrência nº <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato nº 303-2013 <input checked="" type="checkbox"/> Aditivo nº <input type="checkbox"/> Inelegibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa Data 30/07/2014 Chave de acesso			
<p>RODOVIÁRIO <i>[Assinatura]</i></p>			<p>TOTAL R\$ 2.962,98</p>
<p>Agradecemos a Preferência</p>			

1ª Via Destinataria - 2ª Via Contabilizadora - 3ª Via Fisco



Auto Elétrica ESTRELA

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Fone: (46) 3555-1717

Rua 4, 58 - Área Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 06.003.185/0001-74 - Inscr. Est. 90294316-10

Nota Fiscal Prestação de Serviços SÉRIE "F" Nº 0349

Data 30 / 07 / 2014

Sr. Município de Planalto

End. Rua S. São do Amor, 1583 Fone

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ/CPF 16 460 526/0001-16 I.E. Venda

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
4.38	horas de serviços prestados ao setor de Educação do Município de Planalto - PR.	59,00	258,42
<p>PROCESSO DE LICITAÇÃO</p> <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º 003-2013 <input type="checkbox"/> T. Preço n.º <input type="checkbox"/> Concorrência n.º <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 003-2013 <input type="checkbox"/> Aditivo n.º <input type="checkbox"/> Inelegibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa Data 30/07/2014 Chefe de Dpto.			
EDUCAÇÃO			
Agradecemos a Preferência			TOTAL R\$ 258,42

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



ELÉTRICA VANI

IVÂNI COLLI - ME

FONE (46) 3555-1290

Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000- PLANALTO - PR

CNPJ 72.374.531/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "E"

Data: 30/05/14 N° 545

Sr: MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: PRAÇA SGO. FCO. DE ASSIS 1583

Cidade: PLANALTO UF: P.R

CNPJ 76460526/000116 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
48 H	MOD de obra de FRATE de caminhões e veículos leves	49,00	2.352,00
			}
	RODOVIÁRIO		
	<i>via Biopar</i>		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 2.352,00

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 I. E. 90463700-98 - 05 bls. de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



Auto Elétrica ESTRELA

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Fone: (46) 3555-1717

Rua 4, 58 - Área Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 06.003.185/0001-74 - Inscr. Est. 90294316-10

Nota Fiscal Prestação de Serviços SÉRIE "F" Nº 0344

Data 02 / 07 / 2014

Sr. Município de Planalto

End. Rua São Francisco Assis Fone

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ/CPF 76 460526/0001-16 I.E. 920000

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
3320	Horas de serviços prestado ao setor de máquinas da Prefeitura do Município de Planalto	59,00	1.958,80
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º 021-2013 <input type="checkbox"/> T. Preço n.º <input type="checkbox"/> Concorrência n.º <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 03-2013 <input type="checkbox"/> Aditivo n.º <input type="checkbox"/> Inelegibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa Data 02/07/2014 _____ Chefe do Dpto.			
}			
RODOVIÁRIO			

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 1.958,80



1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

Auto Elétrica ESTRELA



ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.
 Fone: (46) 3555-1717
 Rua 4, 58 - Area Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
 CNPJ 06.003.185/0001-74
 Inscr. Est. 90294316-10

Nota Fiscal Prestação de Serviços
 SÉRIE "F" Nº 0342
 Data 05/06/2014
 Sr. Sumitrycio de Peromito
 End. Rua S. Benedito de Luz, fone
 Peromito
 Cidade Peromito
 CNPJ/CPF 16460526/0002-16, E.
 Estado PR.
 Município de Peromito

Quant	Discriminação	Prego Unit.	TOTAL R\$
68,46	Manutenção de luminárias		
	prestado no ato		
	de materiais de		
	refeitório de murto		
	para de Peromito		
	conforme Peromito		
	nº 021/2013		
	Contrato 103/2013	59,00	4.039,14

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

Convite n.º 021/2013

T. Prego n.º

Concorrência n.º

Pregão n.º

Contrato n.º 103/2013

Arquivo n.º

Inscrição

() Dispensa

Data 05/06/2014

Chefe do Dpto.

RODOVIÁRIO

TOTAL R\$ 4.039,14



Auto Elétrica ESTRELA

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Fone: (46) 3555-1717

Rua 4, 58 - Área Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 06.003.185/0001-74

Inscr. Est. 90294316-10

Nota Fiscal Prestação de Serviços SÉRIE "F" Nº 0340

Data 03/06/2014

Sr. Município de Planalto

End. Rua S. Francisco de Assis Fone

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ/CPF 16.760526/0001-16 I.E. 429261

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
4,35h	Serviços de burocracia / mão obra no diagnóstico defeituosa - B. de Planalto	59,00	256,65
<p>PROCESSO DE LICITAÇÃO</p> <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º 01/2013 <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 03/2013 <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa Data 03/06/2014 _____ Chefe do Dpto.			
EDUCAÇÃO			

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 256,65



Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 I.E. 90463700-98 - 05 bls. de 251 a 500 3x50 05/07/2012 AIDF 1098

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2013, EDITAL CONVITE Nº 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E IVANI COLLI.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e IVANI COLLI, neste ato representado por seu Administrador Sr. IVANI COLLI, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 104/2013, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.408,00 (nove mil e quatrocentos e oito reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 104/2013, celebrado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 48.608,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oito reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	192	H	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII	49,00	9.408,00
TOTAL					9.408,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 48.608,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

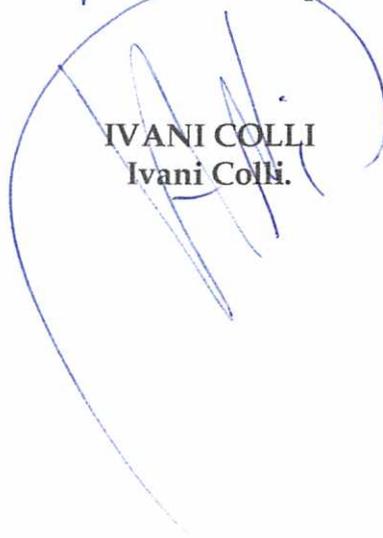
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

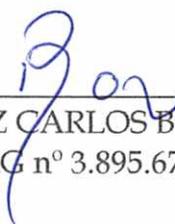
PARANÁ


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


IVANI COLLI
Ivani Colli.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 75.984.906/0013-20 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para RECEPÇÃO, SECAGEM E ARMAZENAGEM DE CEREALIS E OLEAGINOSAS N° 11361 COM VALIDADE 28/06/2014 instalada RUA RONDONIA N° 580, PROLONGAMENTO, MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 75.984.906/0014-01 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO, COMERCIO DE AGROTÓXICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, N°11037, VALIDADE 28/06/2014 instalada AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 75.984.906/0010-88 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO, COMERCIO DE AGROTÓXICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, N° 11038 VALIDADE 28/06/2014 instalada DISTRITO DE ALTO FARADAY, CAPANEMA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 75.984.906/0003-59 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO, COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, N° 8891 VALIDADE 28/06/2014 instalada ROD-PR 583 - KM 11, Zona Rural, PÉROLA D'OESTE, PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 75.984.906/0005-10 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO, COMERCIO DE AGROTÓXICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, N° 11066 VALIDADE 28/06/2014 instalada RUA 2 S/N, CONCIOLANDIA, PÉROLA D'OESTE, PARANÁ.

NOTIFICAÇÃO

Praxedor(s) Benvenido(s)

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.422 de 20 de agosto de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nos dados a seguir relacionados foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

LC nº 07/96 - LEI KANAR - 283141-4	05.05.14	9.028,08
FUNDO ESPECIAL - 12294-3	02.05.14	17.133,47
S.U.B. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 826008-3	05.05.14	11.729,97
S.U.B. - F.N.B. - B.V.G.B. - 824012-1	05.05.14	3.882,28
	05.05.14	3.882,28
F.N.D.E. - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 10468-9	05.05.14	37.378,22
F.N.D.E. - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1	05.05.14	4.185,74
	05.05.14	598,00
	05.05.14	10.989,88
F.N.D.E. - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BÁSICA- 19144-2	02.05.14	2.073,73
	05.05.14	8.962,87
	07.05.14	31.877,62
F.N.D.E. - MERENDA ESCOLAR - 21453-1	05.05.14	610,00
	05.05.14	5.740,00
	05.05.14	386,00
	05.05.14	8.700,00
	05.05.14	4.800,00
P.M.C. DEP. NAS. PROD. MINERAL - 26301-4	07.05.14	206,82

LINDAIR MARIA DE LARA DEMARON
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 83.750-000
e-mail: planalto@ribe.com.br
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8191
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 104/2013, EDITAL CONVITE N° 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IVANI COLLI

As vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e IVANI COLLI, neste ato representado por seu Administrador Sr. IVANI COLLI, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 104/2013, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.408,00 (nove mil e quatrocentos e oito reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 104/2013, celebrado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, tendo como imposto o valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 48.608,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oito reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	192	H	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII	49,00	9.408,00
TOTAL					9.408,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 48.608,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Instrumento de contrato original, e não alteradas por este Instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IVANI COLLI
Ivani Collil

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUÍZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3965 DE 02 DE MAIO DE 2014

Retifica o Decreto nº 3308/2010, e de outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 3308/2010, de 02 de agosto de 2010, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria Por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais no valor de R\$- R\$- 846,39 (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), ao servidor OLANDO RECH, portador da cédula de identidade RG nº 1.791.716 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Operador de Máquina, nomeado pelo Decreto nº 75490 de 14/08/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIRETOR DO DPTO PESSOAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE MAIO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar os Senhores LUIZ BIAZUS, portador da cédula de identidade RG nº 2.004.827 SSP/PR, ARLY LABONDE, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.168-5 SSP/PR, e EDEMIR FÉRCIO, portador da cédula de identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de avaliação do veículo abaixo relacionado:

01 Veículo, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX, potência 65CV, ano de fabricação 2005, modelo 2006, Chassi nº 9BD13822764787437, placas ANI-3345, cor branca.

01 Veículo CAMINHÃO MARCA DODGE D 958, 138 CV, ano de fabricação 1975, modelo 1975, combustível diesel, cor amarelo, chassi nº T016924, Renault 22.216.245-2 placas ALL-0736

01 Máquina TRATOR AGRÍCOLA, MARCA USU, MODELO 6014, tração 4X4, 90 HP, motor diesel, ano de fabricação 1.998, chassi nº 0108298.

01 MOTONVELADORA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 120 B, ano de fabricação 1979, Chassis 64U5419.

01 TRANSFORMADOR, 300 kva (usado)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fones: (46) 3555-8100 - Fax: 3555-8285
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.432/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDR - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos dados a seguir relacionados foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
I.P.I EXPORTAÇÃO	30/04/14		872,88
F.P.M	30/04/14		319.311,61
SIMPLES NACIONAL	30/04/14		8.443,93
PM PLTO INCRA	30/04/14		19,68
FUNDEB	30/04/14		119.644,12
PM PLTO MEIO AMBIENTE	30/04/14		711,62
FUNDE FMS PTMC APAR	30/04/14		790,51
FMS AT BASICA DENTISTA	30/04/14		6.690,00
FMS AT BASICA ACS	30/04/14		24.336,00
FMS AT BASICA MED. FAMILIA	30/04/14		28.524,00
MCDADRES REC ASFALTICO APAR	30/04/14		88.174,62
MCDADRES REC ASFALT. COAGRO	30/04/14		24.046,94

Crédito

Planalto Pr, 30 de Abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 001/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e gestão do emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 07, da Quadra nº 88, com área de 971,25, com um barracão em alvenaria medindo 60m² de área construída, situado na Rua nº 04, Bairro Industrial, Município de Planalto-Pr.

DATA DA ABERTURA: 24 de junho de 2014 - às 10:00 horas
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Auto Elétrica ESTRELA

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.
Fone: (46) 3555-1717

Rua 4, 58 - Área Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 06.003.185/0001-74 - Inscr. Est. 90294316-10

Nota Fiscal Prestação de Serviços SÉRIE "F" Nº 0327

Data 6/03/2014

Sr. Município de Planalto

End. Rua S. Francisco de Assis Fone

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ/CPF 76460524/0001-16 I.E. 222222

Quant. Discriminação Preço Unit. TOTAL R\$

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
	de manutenção e serviços prestados no setor de iluminação da Prefeitura Municipal		
	Informe consultado: 021/2013		
	emissão 103/2013	59,00	4.307,00
x	021-2013		
x	103-2013		
	06 03 2014		
	RODoviÁRIO		

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fisco

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 4.307,00

Capacma - Dagostin & Cia. Ltda. - Capacma-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I.F. 90463700-98 - 05 bis. de 251 a 500 3x50 05/07/2012 AIDF 1098

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 012013
 T. Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Ineignibilidade
 Dispensa
 Data 05/03/2014
 Chefe dd Dpto.

GRAFICA Dagostin & Cia Ltda - Capanea-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
 I.E. 90463700-98 - 05 bis de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282

TOTAL R\$		Fornecedores a Preferencia	
	3.332,00		RODOVIARIO
			Veracruz Leiva
			Campanha &
			di Fruta de
			68H mod de Oreno
	49003.332,00		
TOTAL	3.332,00		

Nota Fiscal Prestação de Serviços
 Data 05/03/2014
 Sr. P. M. M. O. PLANALTO
 End.: Praca. 500. Fco. de Assis. 1583
 Cidade: PLANALTO
 CNPJ 26460526/000116

IVANI COLLI - ME
 FONE (46) 3555-1290
 Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000 - PLANALTO - PR
 CNPJ 72.374.531/0001-55
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

ELÉTRICA VANI



1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

ELÉTRICA VANI
 IVANI COLLI - ME
 FONE (46) 3555-1290
 Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000 - PLANALTO - PR
 CNPJ 72.374.531/0001-55
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06



Nota Fiscal Prestação de Serviços
 SÉRIE nº 28,03,14
 Data 28/03/14
 Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO
 End.: PRAÇA SGO. FCO. DE ASSIS 1583
 Cidade: PLANALTO
 UF: PR
 CNPJ 16460526/000116

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
4/35 H	MOD de OBRA	49,00	213,15
	de FORTA de		
	Varreduras e		
	Varredores Leves		

Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$
	SAÚDE	167.582,3
		213,15

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

7 GRAFICA • I. E. 90463700-98 - 05 bls de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282
 Dagostin & Cia Ltda - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 01/2013
 T. Pregão n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data 28/03/2014
 Chefe do Dpto.

Agradecemos a Preferência

1ª Via Destinataria - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

RODOVIÁRIO		TOTAL R\$
01	Servicos medio de cobrança e administração Prefeitura Municipal de Igarapava	513.00
01	Impressão de documentos	8900
PROCESSO LICITAÇÃO 021.2013		597.00
<input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <input type="checkbox"/> T. Pregão n.º <input type="checkbox"/> Concorrência n.º <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input type="checkbox"/> Contrato n.º <input type="checkbox"/> Aditivo n.º <input type="checkbox"/> Inelegibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa Data: 30/04/2013 Chefe do Dpto.		597.00

Quant. Discriminação

TOTAL R\$ Prego Unit.

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F" Nº 0336

Rua 4, 58 - Area Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
 CNPJ 06.003.185/0001-74

Auto Elétrica Est. Ind. - Fone: (46) 3555-1717

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

End: Rua S. Sacramento de Igarapava
 Cidade: Igarapava
 Estado: PR
 CNPJ/CPF: 36.460.546/0001-61 E.

Data: 30/04/2013
 Sr: Município de Igarapava

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Nº 021-2013
 05/03/2014
 Casa do Povo



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI - ME

FONE (46) 3555-1290

Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000- PLANALTO - PR

CNPJ 72.374.531/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F" Nº 534
 Data 05/03/2014
 Sr: FUNDO MUNIC. DE SAUDE D. P. LTO
 End: RUA JULIA SKRZYPCZAK 742
 Cidade: PLANALTO UF: PR
 CNPJ 09222764/000166 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
38H	MOO de OBRO do FROTO de Caminhões e Veículos Leves	49,00	1862,00

SAÚDE

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 1862,00

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.895/0001-03 I. E. 90463700-98 - 05 bls. de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI - ME

FONE (46) 3555-1290

Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000- PLANALTO - PR

CNPJ 72.374.531/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F" Nº 528
 Data 05/03/14
 Sr: Prefeitura M. De PLANALTO
 End: PRAÇA SCS. FCO. DE ASSIS 1583
 Cidade: PLANALTO UF: PR
 CNPJ 76460526/0001-I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
4H	MOO de OBRO do FROTO de Caminhões e Veículos Leves	49,00	196,00

ADMINISTRAÇÃO

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 196,00

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.895/0001-03 I. E. 90463700-98 - 05 bls. de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 021-2013
 T. Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º 104-2013
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data 03 de agosto de 2013
 Chefe de Depto.



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI - ME
 FONE (46) 3555-1290

Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000- PLANALTO - PR
 CNPJ 72.374.531/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "E" 03, 12, 13 Nº 512
 Data 03, 12, 13
 Sr: Prefeitura M. de PLANALTO
 End.: PRAÇA. SCO. FCO. de ASSIS / 583
 Cidade: PLANALTO UF:
 CNPJ 76460526/0001-16 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
8H	mod de obra de FROTO de Caminhões e Veículos Leves	49,00	392,00
}			
EDUCAÇÃO			
ART 1124			
ART 2442			
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	392,00

GRÁFICA Laminada • Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
 I. E. 90463700-98 - 05 bis. de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI - ME
 FONE (46) 3555-1290

Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000- PLANALTO - PR
 CNPJ 72.374.531/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F" 03, 12, 13 Nº 509
 Data 03, 12, 13
 Sr: Prefeitura M. de PLANALTO
 End.: PRAÇA. SCO. FCO. de ASSIS / 583
 Cidade: Planalto UF:
 CNPJ 76460526/0001-16 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
2,10 H.	mod obra de FROTO de Caminhões e Veículos Leves	49,00	102,90
}			
EDUCAÇÃO			
ART 3699			
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	102,90

GRÁFICA Laminada • Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
 I. E. 90463700-98 - 05 bis. de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI - ME

FONE (46) 3555-1290

Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000- PLANALTO - PR

CNPJ 72.374.531/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F" 03 Nº 513
 Data 12/13
 Sr. Prefeitura M. De PLANALTO
 End.: PRAÇA SCO. FCO. de ASSIS 1583
 Cidade: PLANALTO UF: PR
 CNPJ 76460526/0001-56

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
34H	mod obra de Floto de caminhões e Veículos Leves	49.00	1.666,00
			}
RODOVIÁRIO			
<i>Ass. Biaçun</i>			
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	1.666,00

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

GRÁFICA Lavaggio • Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
 I. E. 90463700-98 - 05 bls. de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º 021-2013
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 304/2013
 Ativo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data 03/11/2013
Paulo
 Chefe do Dpto.



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI - ME

FONE (46) 3555-1290

Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000- PLANALTO - PR

CNPJ 72.374.531/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "E" Nº 505

Data 04/11/13

Sr: Prefeitura M. De PLANALTO

End.: Praça. SCS. FCO. de ASSIS 1583

Cidade: PLANALTO UF: PR

CNPJ 76460526/0001-16 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
6,40	h mão de obra de FRATO de Caminhões e Veículos Leves	49,00	314,09

ADMINISTRAÇÃO

ADP

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 314,09

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 I.E. 90463700-98 - 05 bls. de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI - ME

FONE (46) 3555-1290

Av. Caxias do Sul, 232 - Centro - 85750-000- PLANALTO - PR

CNPJ 72.374.531/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400855-06

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "E" Nº 502

Data 04/11/13

Sr: Prefeitura M. De PLANALTO

End.: Praça. SCS. FCO. de ASSIS 1583

Cidade: PLANALTO UF: P.R

CNPJ 76460526/0001-16 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1,53	h mão de obra de FRATO de Caminhões e Veículos Leves	49,00	74,97

EDUCAÇÃO

Agradecemos a Preferência TOTAL R\$ 74,97

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 I.E. 90463700-98 - 05 bls. de 501 a 750 3x50 20/05/2013 AIDF 1282

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI

Av. Caxias do Sul, 232 - Fone 46 3555-1290
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 72.374.531/0001-55 Inscr. Estadual 33400855-06

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série "F" 495

Data: 02/10/13

Sr.: Prefeitura - M. de PARANÁ

Endereço: Praça S. Fco. De Assis 1583

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
8,5 H	manutenção de obra de Fiação de Combarão e Veredas - processo de licitação	49,00	416,50
<input type="checkbox"/> Concórdia nº 1 <input type="checkbox"/> Preço Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato nº 207-2013 <input type="checkbox"/> Aditivo nº <input type="checkbox"/> Irregularidade <input type="checkbox"/> Dispense Data: 10/08/13			
EDUCAÇÃO			
TOTAL R\$		416,50	

1.* Via Destinatário - 2.* Via Contabilidade - 3.* Via Fixa

Gráfica e Editora Igual Ltda - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 80.785.280/0001-20 - Capanema-PR
05 bis de 251 a 500 3x50 Aut. Fiscal 6884 09/2007



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI

Av. Caxias do Sul, 232 - Fone 46 3555-1290
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 72.374.531/0001-55 Inscr. Estadual 33400855-06

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série "F" 496

Data: 02/10/13

Sr.: Prefeitura - M. de PARANÁ

Endereço: Praça S. Fco. De Assis 1583

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
14,40 H	manutenção de obra de Fiação de Combarão e Veredas - processo de licitação	49,00	705,60
<input checked="" type="checkbox"/> Concórdia nº 1 <input type="checkbox"/> Preço Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato nº 207-2013 <input type="checkbox"/> Aditivo nº <input type="checkbox"/> Irregularidade <input type="checkbox"/> Dispense Data: 10/08/13			
SAÚDE			
TOTAL R\$		705,60	

1.* Via Destinatário - 2.* Via Contabilidade - 3.* Via Fixa

Gráfica e Editora Igual Ltda - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 80.785.280/0001-20 - Capanema-PR
05 bis de 251 a 500 3x50 Aut. Fiscal 6884 09/2007

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 081-2013

T. Pregão n.º _____

Concorrência n.º _____

Pregão Presencial _____

Contrato n.º 204-2013

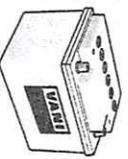
Aditivo n.º _____

Inabilitação _____

Dispersa _____

Data 09/10/2013

Chefe do Dpto. [Assinatura]



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI

Av. Caxias do Sul, 232 - Fone 46 3555-1290
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
 CNPJ 72.374.531/0001-55 Inscr. Estadual 33400855-06

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

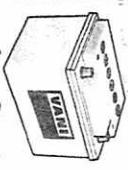
Série "F" 491

Data: 09/09/13
 Sr.: Prof. M. O. PLANALTO
 Endereço: PRACAS. Fco. de ASSIS 1583

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	TOTAL
21H	mod. obras mod. obras	49,00	1029,00
AK2	1408		
ARR	0635		
ADMINISTRAÇÃO			
TOTAL R\$			<u>1029,00</u>

Gráfica e Editora Igal Ltda. - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 80.785.280/0001-20 - Capenema-PR
 05 bis. de 251 a 500 3x50 Aut. Fiscal 6884 09/2007

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI

Av. Caxias do Sul, 232 - Fone 46 3555-1290
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
 CNPJ 72.374.531/0001-55 Inscr. Estadual 33400855-06

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série "F" 489

Data: 09/09/13
 Sr.: Prof. M. O. PLANALTO
 Endereço: PRACAS Fco. de ASSIS 1583

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	TOTAL
21H	mod. obras mod. obras	49,00	1029,00
MEP	4310		
TOTAL R\$			<u>1029,00</u>

Gráfica e Editora Igal Ltda. - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 80.785.280/0001-20 - Capenema-PR
 05 bis. de 251 a 500 3x50 Aut. Fiscal 6884 09/2007

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI

Av. Caxias do Sul, 232 - Fone 46 3555-1290
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 72.374.531/0001-55

Inscr. Estadual 33400855-06

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série "F"

Data:

01/08/2013 482

Sr.: Prof. M. de Planalto

Endereço: R. CA. S. F. CO. de ASSIS 1535

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 011-2013

T. Preço n.º

Concorrência n.º

Pregão Presencial

Contrato n.º 109-2013

Aditivo n.º

Inelegibilidade

Dispensa

Data 01/08/2013

Chefe do Dpto.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
01	Hora - M. de obra Veículos LEV. 2.		49.00
			1
ADMINISTRAÇÃO			
Agradecemos a Preferência			
TOTAL R\$			49.00

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

Gráfica e Editora Igal Ltda. - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 80 785.280/0001-20 - Capanema-PR
05 bis de 251 a 500 3x50 Aut Fiscal 6884 09/2007



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI

Av. Caxias do Sul, 232 - Fone 46 3555-1290
85750-000 - PLANALTO PARANÁ

CNPJ 72.374.531/0001-55

Inscr. Estadual 33400855-06

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série "F"

481

Data: 01/08/13

Sr.: Paulistino M.O. PAVATO

Endereço: PRACA SCS FCO. ASSIS 1583

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
22H	Serviço de manutenção no sistema elétrico e platinado de Vozes e camembos	49,00	1078,00
	cont. N.º 104/2013		
	cont. N.º 021/13		
	URBANISMO		
	TOTAL R\$		1078,00

Gráfica e Editora Igal Ltda - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 80.755.280/0001-20 - Capaneva-PR

05 bls de 251 a 500 3x50

Aut. Fiscal 6884 09/2007

1.* Via Destinatário - 2.* Via Contabilidade - 3.* Via Fixa



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI

Av. Caxias do Sul, 232 - Fone 46 3555-1290
85750-000 - PLANALTO PARANÁ

CNPJ 72.374.531/0001-55

Inscr. Estadual 33400855-06

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série "F"

484

Data: 01/08/13

Sr.: Paulistino M.O. PAVATO

Endereço: PRACA SCS FCO. ASSIS 1583

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
34H	Serviço de instalação de aparelhos de iluminação	49,00	1833,00
	() T. Prepost.		
	() Concorrência II.º		
	() Pregão Presencial		
	() Contrato n.º 104-2013		
	() Aditivo n.º		
	() Inabilitação		
	() Dispensa		
	Data: 01/08/2013		
	Chave do Dpto.		
	RODOVIÁRIO		
	TOTAL R\$		1833,00

Gráfica e Editora Igal Ltda - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 80.755.280/0001-20 - Capaneva-PR

05 bls de 251 a 500 3x50

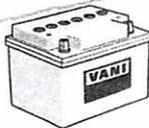
Aut. Fiscal 6884 09/2007

1.* Via Destinatário - 2.* Via Contabilidade - 3.* Via Fixa

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- Convite n.º 025-2013
- T. Preço n.º _____
- Concorrência n.º _____
- Pregão Presencial _____
- Contrato n.º 304-2013
- Aditivo n.º _____
- Inelegibilidade _____
- Dispensa _____
- Data 01/07/2013

Chefe do Dpto.



ELÉTRICA VANI

IVANI COLLI

Av. Caxias do Sul, 232 - Fone 46 3555-1290
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 72.374.531/0001-55 Inscr. Estadual 33400855-06

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Série "F"

477

Data: 01/07/2013
Sr. Prof. Municipal de Planalto
Endereço: Rua São Francisco de Assis, 1583

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
57.4	Prestação de serviços de manutenção nos sistemas eletrônicos na frota de veículos de Caminhões	49,00	2.793,00
	RODOVIÁRIO		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

2.793,00

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de maio de 2013

DE: Luiz Biazus – Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	800	H	55,00	44.000,00
2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	200	H	65,00	13.000,00
VALOR TOTAL					57.000,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**.

Prazo de Vigência do Contrato: 31/07/2014

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de maio de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de maio de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 07/05/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
450	05.115.15.512.1501-1017	0.1.00.0000000
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 09 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.

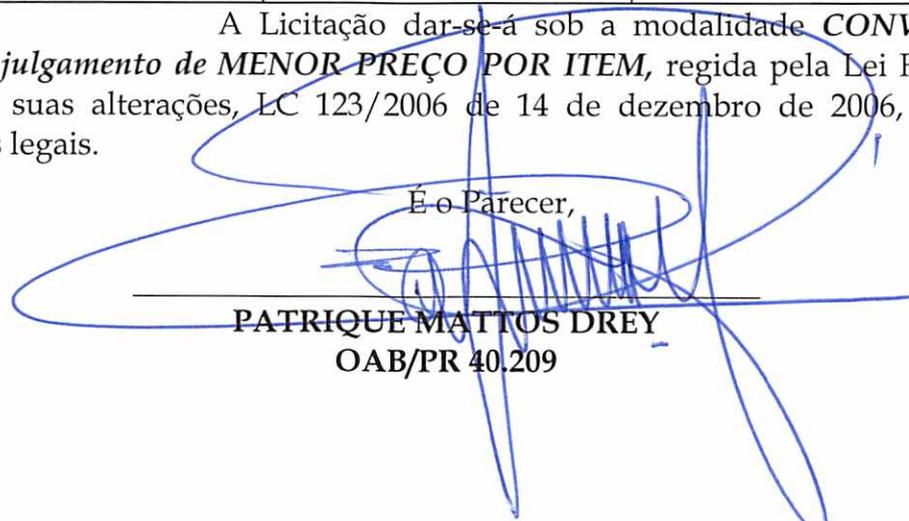
De acordo com a informação contida no ofício, de 06/05/2013, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais).

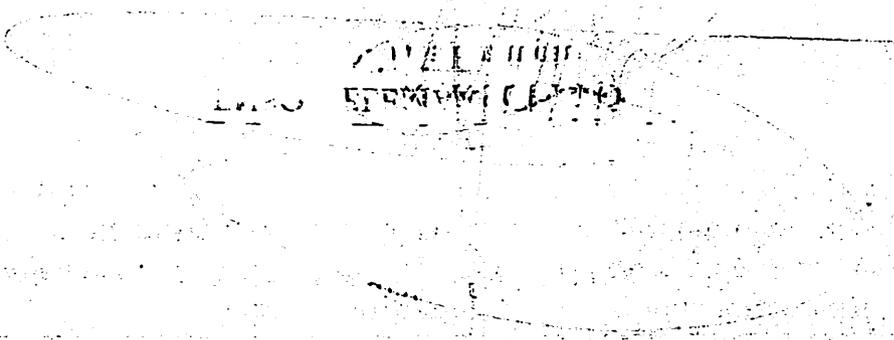
A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
450	05.115.15.512.1501-1017	0.1.00.0000000
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



THE UNIVERSITY OF
MICHIGAN LIBRARY

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM*, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MINUTA DE CONVITE N°/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob n°/....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	800	H		
2	Prestação de serviços de manutenção no sistema	200	H		

THE UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D. C. 20250

TO: APPLICANT NAME
ADDRESS

DATE

RE: [Illegible text]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.				
VALOR TOTAL				

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
450	05.115.15.512.1501-1017	0.1.00.0000000
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, conforme anexo I (modelo de proposta):

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, respeitando o critério de aceitabilidade do(s) preço(s), fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;

10.2- A empresa Contratada deverá manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;

10.3- A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;

10.4- A Contratada deverá socorrer os veículos/caminhões/máquinas parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

10.5- A Contratada responderá pela guarda e conservação de todas os veículos/caminhões/máquinas a serem reparados/consertados;

10.6- A Contratada deverá executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.7- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá a **vigência até 31 de julho de 2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – **Homologado e adjudicado** o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o **adjudicatário** para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- **Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada multa** corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Relação de veículos/caminhões/máquinas;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2013 CONVITE N°/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	800	H		
02	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	200	H		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
450	05.115.15.512.1501-1017	0.1.00.0000000
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do(s) objeto(s) do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte do(s) objeto(s) até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município;
- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro aos veículos/caminhões/máquinas parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todos os veículos/caminhões/máquinas a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- j) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- k) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de julho de 2014**, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 13 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

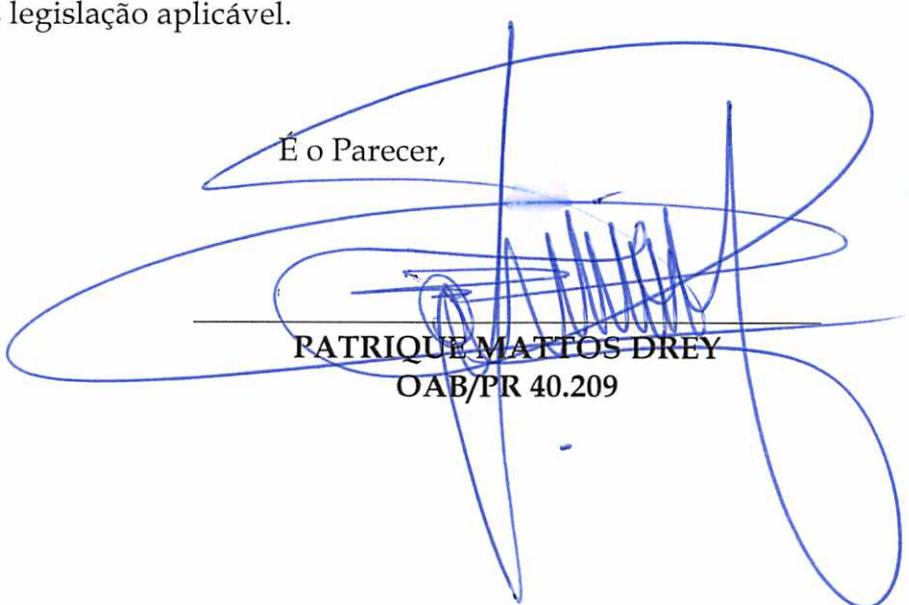
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **021/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **23/05/2013, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 23/05/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 23/05/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	800	H	55,00	44.000,00
2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de	200	H	65,00	13.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.				
VALOR TOTAL				57.000,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
450	05.115.15.512.1501-1017	0.1.00.0000000
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 021/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 021/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade do(s) preço(s), fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;

10.2- A empresa Contratada deverá manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;

10.3- A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;

10.4- A Contratada deverá socorrer os veículos/caminhões/máquinas parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

10.5- A Contratada responderá pela guarda e conservação de todas os veículos/caminhões/máquinas a serem reparados/consertados;

10.6- A Contratada deverá executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.7- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **a vigência até 31 de julho de 2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Relação de veículos/caminhões/máquinas;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data ____/____/____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 021/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE N° 021/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 021/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 021/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 021/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO VII – RELAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES/MÁQUINAS

nr frota	nr placa	cod. patrimônio nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
1	AKQ 4398	01555 AUTOMOVEL FIAT	1555.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
9	AJV 1602	01573 AUTOMOVEL CAMINHONET...	1573.0	TOYOTA	BANDEIRANTES	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
2	ATQ 9645	02965 CAMINHONTE STRADA FI...	2965.0	FIAT	STRADA	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
3	AKJ 1195	01575 AUTOMOVEL COURIER	1575.0	FORD	COURIER	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
4	ASQ-1712	02800 AMBULANCIA	2800.0	FIAT	VAN	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
5	ASX 9789	02931 AUTOMOVEL UNO	2931.0	FIAT	UNO VIVACE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
6	ANI 3345	01558 AUTOMOVEL FIAT	1558.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
7	ALI 3053	01557 AUTOMOVEL FIAT	1557.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
8	AKN 2448	01560 MOTO	1560.0	HONDA	XLR - 125	MOTOCICLET.	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
10	ALD 2780	01556 AUTOMOVEL FIAT	1556.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
11	AJC 3525	01553 MICRO ONIBUS	1553.0	COMIL	ONIBUS COMIL	ÔNIBUS	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
12	CQH 8475	01559 AUTOMOVEL	1559.0	SCANIA	SCANIA K 112 CL	ÔNIBUS	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
13	AAL-6736	01578 CAMINHÃO	1578.0	DODGE	DODGE	CAMINHÃO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
14	AMI 9928	01554 AUTOMOVEL FIAT	1554.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
15	ASI 6934	00897 VEICULO CAMINHÃO	897.0	WOLKS	CAMINHÃO EURO 3...	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
16	AHY 7097	01563 VEICULO CAMINHÃO	1563.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
17	AAJ 5123	01565 VEICULO CAMINHÃO	1565.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
18	AAC 3660	01564 VEICULO CAMINHÃO	1564.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
19	AEJ-2578	02558 VW KOMBI	2558.0	VOLKS	KOMBI	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
20	AAL 6721	01566 AUTOMOVEL CAMINHÃO	1566.0	MERCEDE S...	L 1513	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
21	AAL 6735	01576 VEICULO CAMINHÃO	1576.0	MERCEDE S...	BASCULANTE	CAMINHÃO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
22	ARR 0635	00565 AUTOMOVEL	565.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
23	AJA 2486	01582 MOTO	1582.0	HONDA	XLR 125	MOTOCICLET.	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
24	ASK 2272	00965	VEICULO MOTO	965.0	DAFRA	MOTOCICLETA	MOTOCICLET.	PRETO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
25	BXC 2288	2	ONIBUS MERCEDES BENS		MERCEDE S...		1313 ÔNIBUS	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇA...
26	AQH 3789	00137	MASTER MINI BUS ...		RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇA...
27	APK 2911	01588	AUTOMOVEL	1588.0	FIAT	PALIO WEEK HLX	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇA...
28	APA 0372	01572	AUTOMOVEL FIAT	1572.0	FIAT	UNO MILLE FIRE ...	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
29	AKD 1408	01570	AUTOMOVEL FIAT	1570.0	FIAT	UNO MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
30	ALN 6959	01584	VEICULO VAN	1584.0	PEUGEOT	BOXER 16	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
31	MCP 4310	01562	AUTOMOVEL F1000	1562.0	FORD	F1000 TURBO	CAMINHONET	CINZA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇA...
32	AGW 2163	01581	VEICULO SAVEIRO	1581.0	VOLKS	SAVEIRO CL	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
33	AHW 8919	01583	VEICULO TOYOTA	1583.0	TOYOTA	BAND. BJ50 LV	AUTOMOVEL	CINZA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
34	ARX 5975	00574	AUTOMOVEL	574.0	RENAULT	KANGOO AUT1616	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
35	ARZ 4765	00626	VEICULO GOL	626.0	VOLKS	GOL 1.0 GIV	AUTOMOVEL	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
36	AAA 000	02555	MICHIGAN 55 C (PÁ CA...	2555.0	MICHIGAN.	55 C	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
37	BBB 222	02560	AGRALE CAÇAMBA	2560.0	AGRALE	CAÇAMBA	CARRETINHA.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
63	APL 3724	02976	FIAT UNO	2976.0	FIAT	UNO MILLE FIRE ...	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
38		00625	PLANTADEIRA	625.0	KUHN MET...	PDM PLUS 700	PLANTADEIR..	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
39	DDD 444	00624	TRATOR AGRICOLA	624.0	MASSEY F...	TRATOR	TRATOR AGR...	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
40	EEE 555	00566	PA CARREGADEIRA	566.0	NEW HOLA...	12B	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
41	ACZ 0115	01569	AUTOMOVEL MEGANE	1569.0	RENAULT	MEGANESD DYN 20	AUTOMOVEL	VERDE	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
42	FFF 666	00898	VEICULO COLETOR	898.0	MULLER	VAP 70 POWERTEC...	ROLO COMPA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
43	GGG 777	00966	MOTONIVELADORA	966.0	CATERPIL..	140b	MOTONIVELA.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
44	HHH 888	00131	TRATOR		JOHN DEE...	6405 4X4	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
45	III 999	00130	TRATOR		JOHN DEE...	6615 4x4	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
64	IEJ 4795	02977	SANTANA CS	2977.0	VOLKS	SANTANA CS	AUTOMOVEL	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
46	JJJ 101	02554	MICHIGAN 55 C (PÁ CA...	2554.0	MICHIGAN.	55 C	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
47	KKK 111	01580	CARRETINHA	1580.0	AGRALE	CARRETINHA	CARRETINHA.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
48	LLL 121	01579	VEICULO BASCULANTE	1579.0	AGRALE	CARRETINHA	CARRETINHA.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
49	MMM 133	02559	VEICULO CBT 1105	2559.0	CBT	CBT	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
50	NNN 144	02556	KOMATSU D50	2556.0	KOMATSU	D 50	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
51	CDL 1004	00120	VEICULO UTILITARIO M...		WOLKS	GOL 1000	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
52	ASS 8140	02839	CAMINHÃO CAÇAMBA BAS...	2839.0	FORD	CAMINHÃO CARGO ...	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
53	OOO 111	00516	ESCAVADEIRA	516.0	CATERPIL..		0314 ESCAVADEIR.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
54	PPP 222	00144	VEICULO RENAULT / MA...		RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÃ...
55	RRR 000	7	ROLO COMPACTADOR VIB...		MULLER	VAP 70 POWERTEC...	ROLO COMPA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
56	UUU 111	5	TRATOR		5.0 MURRAY	TRAPP	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
57	III 222	1	Trator Esteira Komat...		KOMATSU	D41E-6	TRATOR EST...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
58	RRR555	02967	RETRO ESCAVADEIRA	2967.0	CATERPIL..	4X2	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
59	AND 321	00563	AUTOMOVEL	563.0	FIAT	STRADA FIRE FLE...	CAMIONETA ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
60	ASD 121	00564	AUTOMOVEL	564.0	FIAT	PALIO ELX	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
61	HJG 321	0574	CAÇAMBA		MERCEDE S...	CAÇAMBA 1113	CAMINHÃO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe	
62	ERT 352	00553	CAMINHÃO CAÇAMBA	553.0	FORD	CARGO 1317 E	CAMINHAO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...	
81	L	02557	MASSEI FERGUSON 86 H	2557.0	MASSEY F...	86 HS	CARREGADEI. ..	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...	
82	B	02803	CATERPILLAR 120 G	2803.0	CATERPIL..	patrola 120 k	PATROLA	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...	
66	ATV 2281	02970	MOTO	2970.0	YAMAHA	XTZ 125	MOTOCICLET. ..	PRETO	MOVEIS	VEICULOS	MOTO	
67	ATR 3863	02986	CAMINHONETE STRADA ...	2966.0	FIAT	STRADA FIRE FLE...	CAMIONETA ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...	
68	AGM 8697	02983	AUTOMOVEL ESCORT ...	2983.0	FORD	FORD	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...	
69	APK 2907	01571	AUTOMOVEL PALIO ...	1571.0	FIAT	PALIO WEEK HLX	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...	
70	ARZ 2442	03014	MICRO ONIBUS PLACA A...	3014.0	V W	MASCA GRANMINI ...	ÔNIBUS	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÁ...	
83	M	02743	CASE 580 L	2743.0	580 L	CASE 580 L	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...	
71	ART 1124	03013	MICRO ONIBUS PLACA A...	3013.0	IVECO	cityclass 70c16	ÔNIBUS	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÁ...	
72	ALT 5823	03015	AMBULANCIA PLAC...	3015.0	RENAULT	master rontanam...	AUTOMOVEL ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...	
73	ARO 1589	03018	CAMINHÃO BASCULANTE ...	3018.0	FORD	CAMINHAO CARGO ...	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...	
74	ARO 1587	03017	CAMINHÃO BASCULANTE ...	3017.0	FORD	CAMINHAO CARGO ...	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...	
75	AAL 6737	01567	VEICULO CAMINHÃO P...	1567.0	MERCEDE S...	L 1513	CAMINHAO	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...	
76	ANI 4057	03016	CAMINHÃO TANQUE BOM...	3016.0	V W		13.150 CAMINHAO	LARANJA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...	
77	EE 2	02742	CASE 580 L	2742.0	DOPKE	580 L	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...	
78		7	02740	CATERPILLAR 120 G	2740.0	CATERPIL..	patrola 120 k	PATROLA	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
79		27	02553	CATERPILLAR 924 GZ	2553.0	924 G	924G	CARREGADEI. ..	AMARELO	MOVEIS	OUTROS BENS MOV...	UTILITARIOS GAR...
80		9	02741	CATERPILLAR 924F	2741.0	924 F	924 F	CARREGADEI. ..	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
84	AUI-9724	03053	VEICULO GOL 1.0 ...	3053.0	VOLKS	GOL 1.0 GIV	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...	

•
A x M @ x P E { { i E ° S @ ü x L k A x M @ x P E { v A x M @ x P E { | u m }

v R

i E S \$ B ü k k A M M @ R E E { B A x M @ x P E { A x M @ x P E { Ø ~ | { A x M @ x P E {

u y v A

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
85	AUN 7024	03061	CAMINHÃO CAÇAMBA	3061.0	FORD	CAREO 2622 CN 6...	CAMINHAO	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
86	AUK 8510	03054	VAN RENAULT	3054.0	RENAULT	MASTER BUS16 DC...	MICROONIB	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
87	AUV 6621	03137	VEICULO TUCSON	3137.0	hyundai	TUCSON GLB	MIS/CAMION...	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
88	AUW 0478	03136	VEICULO UNO VIVACE	3136.0	FIAT	UNO VIVACE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
89	AUS 5976	03080	VEICULO GOL1.0 GIV	3080.0	VW/ GOL	1.0 GIV	PAS/AUTOMO.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
90	AVN-5020	03266	AUTOMOVEL VAN	3266.0	RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
91	AVJ 3699	03418	AUTOMOVEL KOMBI PLA...	3418.0	VOLKS	KOMBI	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÃ...



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 021/2013**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 021/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e maquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2013 CONVITE Nº/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	800	H		
02	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	200	H		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
450	05.115.15.512.1501-1017	0.1.00.0000000
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do(s) objeto(s) do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte do(s) objeto(s) até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município;
- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro aos veículos/caminhões/máquinas parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todos os veículos/caminhões/máquinas a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- j) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- k) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de julho de 2014**, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 15 de maio de 2013 13:44
Para: <tania_fuhr@hotmail.com>
Anexar: PropostaANDERSON.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.doc; MINUTA DE CONTRATO.doc
Assunto: CONVITE Nº 021/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

PropostaANDERSON.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

15/05/2013



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly obscured by noise and artifacts.]

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 15 de maio de 2013 13:44
Para: <monyka_fpaula@hotmail.com>
Anexar: MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaIVANI.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.doc
Assunto: CONVITE Nº 021/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

MINUTA DE CONTRATO

PropostaIVANI.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

15/05/2013

1/21/77
1/21/77
1/21/77



SEARCHED
SERIAL

SEARCHED
SERIAL
INDEXED
FILED
MAR 1 1977
FBI - MEMPHIS
RECEIVED
MAR 1 1977

46-18

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 15 de maio de 2013 13:45
Para: <copini@ampemet.com.br>
Anexar: EDITAL.doc; MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaCOPINI.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc
Assunto: CONVITE Nº 021/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

PropostaCOPINI.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

15/05/2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 021/2013

EMPRESA: COPINI & FILHOS LTDA.

CNPJ Nº 75.581.074/0001-68

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1199, Centro

CIDADE: Capanema

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 021/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto-Pr., 15 de maio de 2013

NOME: SANDRO TATIANO COPINI

RG Nº 5.340.922-0 SSP/PR

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 021/2013**

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

CNPJ Nº.: 06.003185/0001-74

ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 021/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e maquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto-Pr, 16 de maio de 2013.

06.003.185/0001-74

ANDERSON LUCAS ULRICH
& CIA. LTDA.

NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH

RG Nº.: 5.699.053-4/PR

ASSINATURA:

RUA 4, 58 - ÁREA INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 021/2013**

EMPRESA: IVANI COLLI - ME

CNPJ Nº 72.374.531/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33400855-06

ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL Nº 232

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 021/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e maquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto.

PLANALTO, PR. 16 DE MAIO DE 2013

NOME: IVANI COLLI

RG Nº 3.483.575-6 SESP/PR

ASSINATURA: _____

72374531/0001-55
IVANI COLLI - ME
Rua Paraná, s/n
L 85.750 000 - Planalto
PR J



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

CNPJ Nº.: 06.003185/0001-74

ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr^o. CLARICE R. H. DE WALLAU, portador(a) da cédula de identidade sob nº. 4.844.451-2/PR e CPF sob nº. 801.815.549-68, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-Pr, 23 de maio de 2013.

NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH

06.003.185/0001-74

RG: 5.699.053-4/PR CPF: 016.712.939-24 ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

RUA 4, 58 - ÁREA INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: IVANI COLLI - ME

CNPJ Nº 72.374.531/0001-55

ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL Nº 232

FONE: 46-3555-1290

MUNICÍPIO: PLANALTO

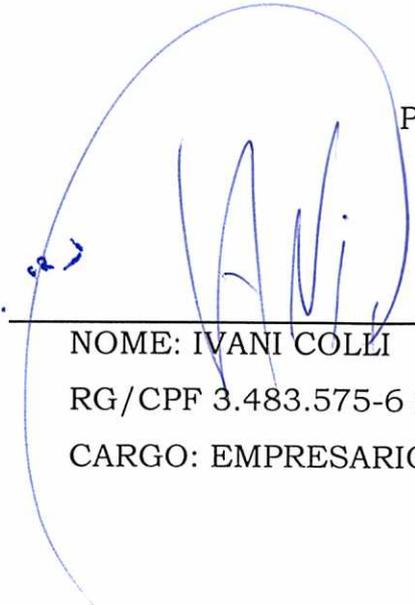
EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) IVANI COLLI, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.483.575-6 SESP/PR e CPF sob nº 554.479.029-91,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013



NOME: IVANI COLLI

RG/CPF 3.483.575-6 SESP/PR - 554.479.029-91

CARGO: EMPRESARIO

72374531/0001-557
IVANI COLLI - ME
Rua Paraná, s/n
L 85.750-030 - Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

CNPJ Nº.: 06.003185/0001-74

ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 23 de maio de 2013.

NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH

RG: 5.699.053-4/PR CPF: 016.712.939-24

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

06.003.185/0001-74

ANDERSON LUCAS ULRICH
& CIA. LTDA.

RUA 4, 58 - ÁREA INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: IVANI COLLI - ME

CNPJ Nº 72.374.531/0001-55

ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL Nº 232

FONE: 46-3555-1290

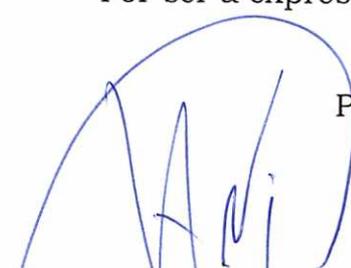
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa IVANI COLLI - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013



NOME: IVANI COLLI

RG/CPF 3.483.575-6 SESP/PR - 554.479.029-91

CARGO: EMPRESARIO

77 374531/0001-55

IVANI COLLI - ME

Rua Paraná, s/n
L 85.750 000 - Planalto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

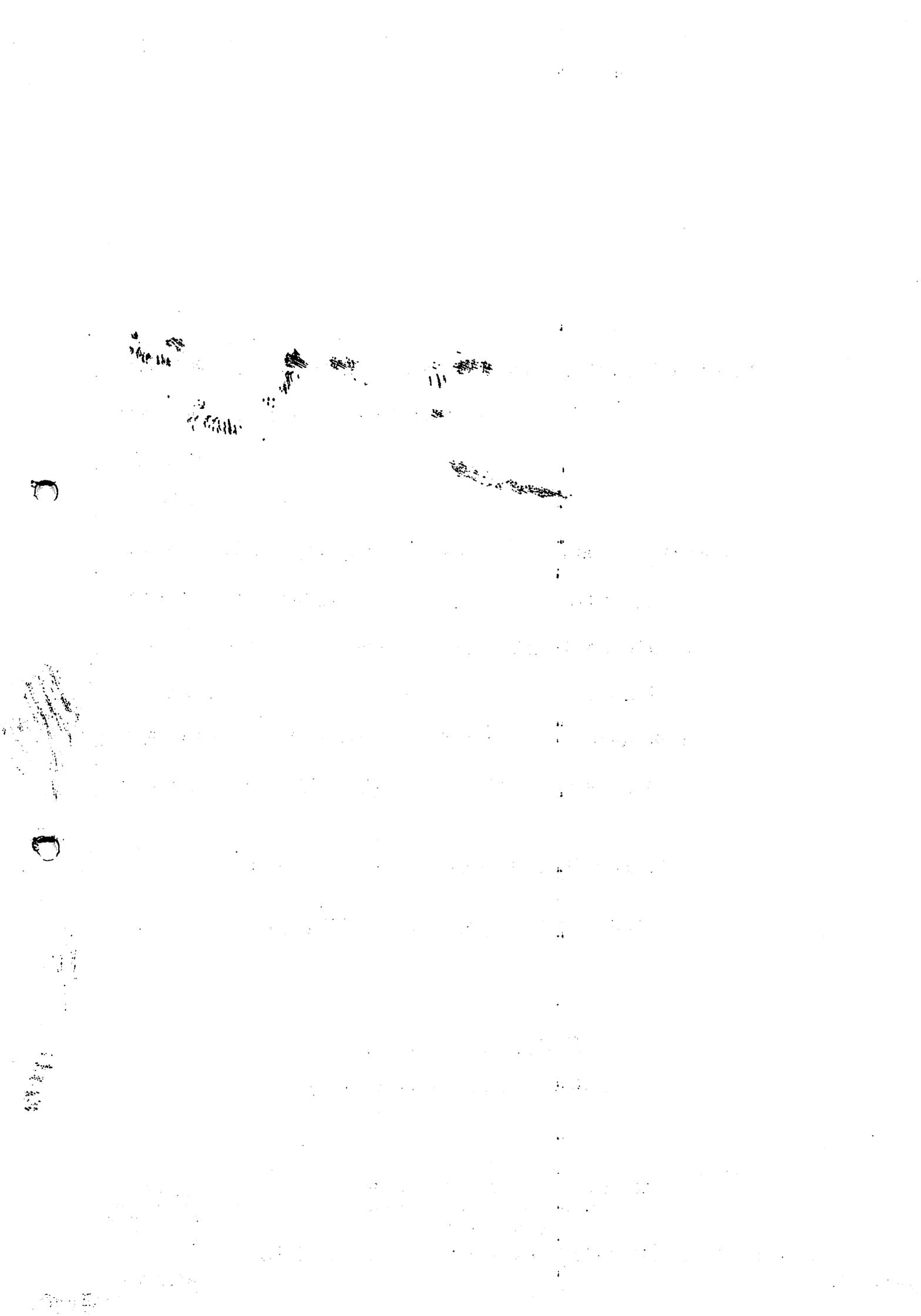
CONVITE Nº 021/2013

DATA: 23/05/2013

EMPRESA= IVANI COLLI - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **08/06/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **14/06/2013**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 17/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 13/09/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 21/07/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **11/11/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001132012-14021531
Nome: IVANI COLLI - ME
CNPJ: 72.374.531/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A utilização desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2012.
Válida até 08/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72374531/0001-55
Razão Social: IVANI COLLI ME
Endereço: RUA PARANA S/N CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2013 a 14/06/2013

Certificação Número: 2013051614321683152342

Informação obtida em 16/05/2013, às 14:32:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANI COLLI - ME
CNPJ: 72.374.531/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:34:05 do dia 18/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2013.

Código de controle da certidão: **F7EF.2016.BFAA.5F0D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10419938-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.374.531/0001-55**

Nome: **IVANI COLLI**

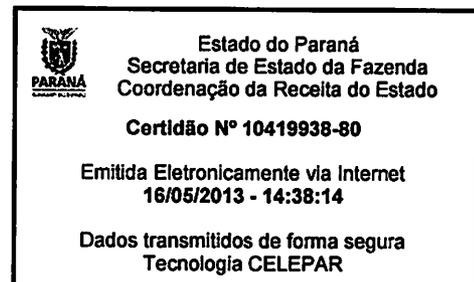
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/09/2013 - Fornecimento Gratuito



 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</p>			
NEGATIVA Nº 6579 / 2013			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Planalto, 22 de May de 2013</p>			
REQUERENTE: A MESMA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QE54244Z2RU2	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: IVANI COLLI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2402	72.374.531/0001-55	33400855506	665
ENDEREÇO			
AV CAXIAS DO SUL, 232, BARRACAO - CENTRO			
CNAE / ATIVIDADES			
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			

Emitido por: IVO BAGGIO



Ivo Baggio
IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANI COLLI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.374.531/0001-55
Certidão n°: 30028299/2013
Expedição: 16/05/2013, às 14:43:04
Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANI COLLI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.374.531/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103920254		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANI COLLI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) DIONIZIO CERQUEIRA SC		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) VERGINIO COLLI		(mãe) BARBARINA COVER COLLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14.07.1964		IDENTIDADE número emissor 3.483.575-6	
Orgão UF II FR		CPF (número) 554479029-91	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA AV RIO GRANDE DO SUL		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	
COMPLEMENTO		NÚMERO 779	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85750-000	
MUNICÍPIO PLANALTO		UF FR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná**.

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANI COLLI- ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV CARIAS DO SUL	
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
CEP 85750-000	
MUNICÍPIO PLANALTO	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FR	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E ARTIGOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS E TRATORES
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 72374531/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) IVANI COLLI		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Thereza Lopes Salomao	
DATA DA ASSINATURA 15.12.2009			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2004
SOB NÚMERO: 20034091955

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
22 MAR 2013
Deonilce Casarif Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Leticia Carlos Cairo Quintana - Titular
M. Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, vivo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPIADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO ATO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	020
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	021
022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	022
023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	023
024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	024
025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	025
026	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	026
027	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	027
028	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	028
029	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	029
030	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	030
031	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	031
032	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	032
033	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	033
034	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	034
036	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	036
037	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	037
038	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	038
039	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	039
048	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	048
052	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	052
208	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	208
961	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	961
003	EXTINÇÃO	EMANCIPIAÇÃO	003
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	150
151	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	151
152	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	152

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85759-000 - Planalto Paraná
 Lutz Carlos Carlos Quintana - Titular
 Domicílio Casarão Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

22 MAIO 2013

A presente fotocópia confere com o original.
 O referido é verdade e dou fé.



- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, vivo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPIADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.
- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de: negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Altos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Altos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

IVANI COLLI

NOME DO TITULAR

natural de **DIONIZIO CERQUEIRA - SC.**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO

NACIONALIDADE

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de **VERGINIO COLLI E DE BARBARINA COVER COLLI**

FILIAÇÃO

nascido em **14.07.64**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 5 5 4 4 7 9 0 2 9 9 1**

NUMERO

identidade **3.483.575.-6**

NUMERO

INST. EDENT PR.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **Rua Paraná s/nº-CENTRO- PLANALTO-PR. CEP:85.750**

RUA, AVENIDA, ETC / NUMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICIPIO / UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 IVANI COLLI

04 41 1 0392025 4

RUA, AVENIDA, ETC / NUMERO E COMPLEMENTO / SALA, ETC

06 RUA PARANA S/Nº

NOME DO BAIRRO / DISTRITO
07 CENTRO

CEP
08 8 5 7 5 0

NOME DO MUNICIPIO
PLANALTO

SIGLA UF
PR

09 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIRO)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 0 2 0 5 9 3

DIA MES ANO

CONTINUAÇÃO

USO DA JUNTA

11

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - banco

12

ordem

contrôla

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ARTIGOS ELÉTRICOS
PARA VEÍCULOS E TRATORES**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13				2
14				0
15				9
16				7
17				5

DATA
30.04.93

ASSINATURA DO TITULAR

IVANI

18

USO DA JUNTA
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

Declara para o Registro Especial como "MICROEMPRESA" que se enquadra à Lei Federal nº7.256 de 27.11.84

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.

O referido é verdade e dou fé.

22 MAIO 2013

Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.374.531/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/1993
NOME EMPRESARIAL ANI COLLI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CAXIAS DO SUL	NÚMERO 232	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2013** às **14:43:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 021/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: IVANI COLLI - ME

CNPJ N° 72.374.531/0001-55

ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL N° 232

FONE: 46-3555-1290

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013



NOME: IVANI COLLI

RG/CPF 3.483.575-6 SESP/PR - 554.479.029-91

CARGO: EMPRESARIO

72 374531/0001-55
IVANI COLLI - ME

Rua Paraná, s/n
85.750 000 - Planalto - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: IVANI COLLI - ME

CNPJ Nº 72.374.531/0001-55

ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL Nº 232

FONE: 46-3555-1290

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 021/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013

NOME: IVANI COLLI

RG/CPF 3.483.575-6 SESP/PR - 554.479.029-91

CARGO: EMPRESARIO

72374531/0001-55

IVANI COLLI - ME

Rua Paraná, s/n
85.750 000 - Planalto - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

DATA: 23/05/2013

**EMPRESA= ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA -
ME**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **21/09/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **08/06/2013**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: **16/11/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: **17/09/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: **21/07/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/11/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000582013-14021185
Nome: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.003.185/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2013.
Válida até 21/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06003185/0001-74

Razão Social: ANDERSON LUCAS ULRICH E CIA LTDA

Endereço: RUA 4 58 / AREA INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

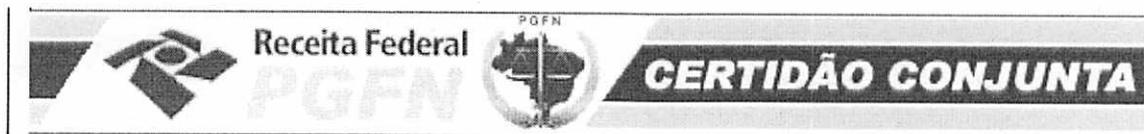
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2013 a 08/06/2013

Certificação Número: 2013051016571358044402

Informação obtida em 20/05/2013, às 10:46:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **06.003.185/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:13:15 do dia 20/05/2013 <hora e data de Brasília>.

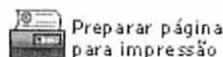
Válida até 16/11/2013.

Código de controle da certidão: **1653.BBA9.2853.06E4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10428601-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.003.185/0001-74

Nome: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

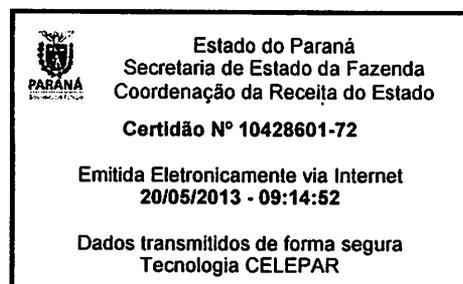
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/09/2013 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 6578 / 2013**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 22 de May de 2013

REQUERENTE: A MESMA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QE54244Z5EUZ**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5363	06.003.185/0001-74	9029431610	1228

ENDEREÇO

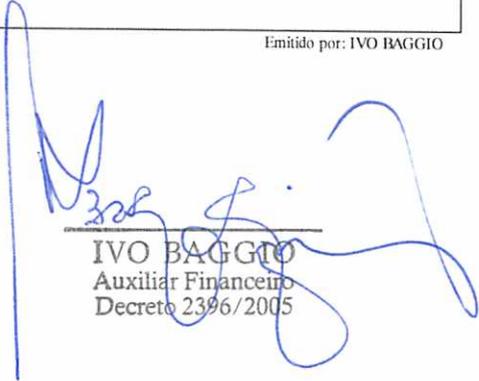
QUATRO, 58, BARRACAO - INDUSTRIAL

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Emitido por: IVO BAGGIO




IVO BAGGIO
 Auxiliar Financeiro
 Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.003.185/0001-74
Certidão n°: 30119848/2013
Expedição: 20/05/2013, às 09:13:53
Validade: 15/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.003.185/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Novo Nome Empresarial: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 06.003.185/0001-74

Anderson Lucas Ulrich, brasileiro, divorciado, nascido em 07 de Abril de 1976, empresário, portador do RG 5.699.053-4/Pr e do CPF 016.712.939-24, residente e domiciliado na Rua Pq Indl, Qd89, Lt05, em Planalto (PR), Empresário com sede na Rua 4, nº 58, Área Industrial, em Planalto (PR), inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4110560937-8, em 21/11/2003 e alteração de dados, registrado sob nº 20083603000, em 13/08/2008 e no CNPJ sob nº 06.003.185/0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia Clarice Rosani Hartmann de Wallau, brasileira, viúva, nascida em 15 de Dezembro de 1969, portadora do RG 4.844.451-2/Pr e do CPF 801.815.549-68, residente e domiciliada na Rua Paraná, 899, em Planalto (PR), passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o novo nome empresarial, ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME, e terá sede e domicílio na Rua 4, nº 58, Área Industrial, CEP 85750-000, em Planalto, Comarca da cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA – O objeto da sociedade continuará sendo o Comércio Varejista de materiais elétricos, peças e acessórios para veículos automotores e Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores (auto-elétrica).

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$20.000,00, (vinte mil reais), fica elevado para R\$40.000,00, (quarenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$20.000,00, (vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País neste ato, com a admissão da sócia Clarice Rosani Hartmann de Wallau, valendo este como recibo.

O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Participação (%)	Valor (R\$)
Anderson Lucas Ulrich	20.000	50%	20.000,00
Clarice Rosani Hartmann de Wallau	20.000	50%	20.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00



Contrato Social por Transformação de Empresário

Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda - me

CNPJ nº 06.003.185/0001-74

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Anderson Lucas Ulrich, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O administrador fará a prestação de contas, trimestralmente, aos demais sócios.

SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

OITAVA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01 de Dezembro de 2003, e, através deste instrumento, prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado do Paraná.

NONA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DÉCIMA – As quotas são indivisíveis, e, em caso de cessão ou transferências, no todo ou em parte a terceiros, resguarda-se aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Contrato Social por Transformação de Empresário

Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda - me

CNPJ nº 06.003.185/0001-74

DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

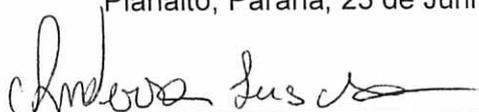
DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído quando restar comprovada que seus atos colocam em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Planalto, Paraná, 23 de Junho de 2010

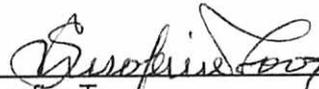


Anderson Lucas Ulrich

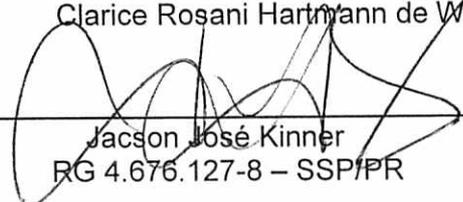


Clarice Rosani Hartmann de Wallau

Test.

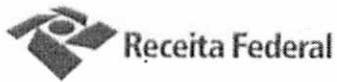


Serafim Tovo
RG 693.147 - SSP/PR



Jacson José Kinner
RG 4.676.127-8 - SSP/PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.003.185/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2003
NOME EMPRESARIAL ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTÁBELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 4	NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/05/2013 às 09:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

CNPJ Nº.: 06.003185/0001-74

ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 23 de maio de 2013.

NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH

RG: 5.699.053-4/PR CPF: 016.712.939-24

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

06.003.185/0001-74
ANDERSON LUCAS ULRICH
& CIA. LTDA.
RUA 4, 58 - AREA INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

CNPJ Nº.: 06.003185/0001-74

ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 021/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 23 de maio de 2013.

NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH 06.003.185/0001-74

RG: 5.699.053-4/PR CPF: 016.712.939-24

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDERSON LUCAS ULRICH
& CIA. LTDA.

RUA 4, 58 - ÁREA INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

77 374531/0001-55
IVANI COLLI - ...
Rua Paraná, s/n
L 85750 000 - Planalto

CARGO: EMPRESARIO

RG/CPF 3.483.575-6 SESP/PR - 554.479.029-91

NOME: IVANI COLLI

PLANALTO, PR. 23 DE MAIO DE 2013

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

O representante legal da empresa IVANI COLLI - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

RAZÃO SOCIAL: IVANI COLLI - ME
CNPJ Nº 72.374.531/0001-55
ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL Nº 232
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ
FONE: 46-3555-1290

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

CONVITE Nº 021/2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

CNPJ Nº.: 06.003185/0001-74

ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 021/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 23 de maio de 2013.

NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH

RG: 5.699.053-4/PR CPF: 016.712.939-24

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

06.003.185/0001-74

ANDERSON LUCAS ULRICH
& CIA. LTDA.

RUA 4, 58 - ÁREA INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.374.531/0001-55 Fornecedor : IVANI COLLI

E-mail:

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 232 BARRACAO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1290

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33400855506

Contador:

Telefone contador:

Representante: IVANI COLLI

CPF: 554.479.029-91

RG: 34835756

Endereço representante: AV. CAXIAS DO SUL 232 - CENTRO - PLANALTO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

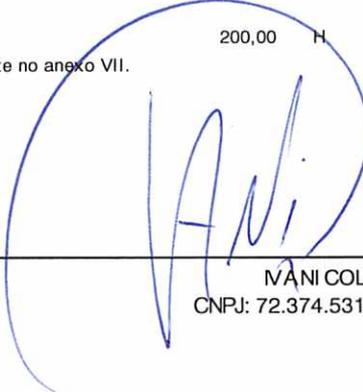
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	800,00	H	55,00		49,00	39.200,00
002	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	200,00	H	65,00		63,00	12.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 51.800,00

Validade da proposta: 60 dias



 IVANI COLLI
 CNPJ: 72.374.531/0001-55

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.003.185/0001-74 Fornecedor : ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

E-mail:

Endereço : QUATRO 58 BARRAÇAO - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1718

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029431610

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDERSON LUCAS ULRICH

CPF: 016.712.939-24

RG: 5.699.053-4

Endereço representante: RUA PARQUE INDUSTRIAL S/Nº - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	800,00	H	55,00		54,00	43.200,00
002	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	200,00	H	65,00		59,00	11.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 55.000,00

Validade da proposta: 60 dias



ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA
CNPJ: 06.003.185/0001-74



Município de Planalto - 2013
Classificação por Fornecedor
Convite 21/2013

Equipário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2133-4 ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA					CNPJ: 06.003.185/0001-74	Telefone: 3555-1718	Status: Habilitado	11.800,00
Lote 001 - Lote 001							11.800,00	
002	7171 Prestação de serviços de manutenção no sistem	H	200,00	Habilitado		59,00	11.800,00	*
Fornecedor: 97-3 IVANI COLLI					CNPJ: 72.374.531/0001-55	Telefone: 3555-1290	Status: Habilitado	39.200,00
Lote 001 - Lote 001							39.200,00	
001	7170 Prestação de serviços de manutenção no sistem	H	800,00	Habilitado		49,00	39.200,00	*
VALOR TOTAL:							51.000,00	



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Convite 21/2013

Equipamento

Página:1

Data abertura: 23/05/2013

Data julgamento: 23/05/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 72.374.531/0001-55		CNPJ: 06.003.185/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	Prestação de serviços de manutenção	H	800,00	49,00 *	54,00	
002	Prestação de serviços de manutenção	H	200,00	63,00	59,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				39.200,00	11.800,00	

CNPJ: 72.374.531/0001-55 - IVANI COLLI

CNPJ: 06.003.185/0001-74 - ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5502 k

23/05/2013 09:08:15

EDITAL CONVITE Nº 021/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de maio de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 021/2013, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA., COPINI & FILHOS LTDA. E IVANI COLLI. Sendo que a empresa COPINI & FILHOS LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA. E IVANI COLLI. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	200	59,00	11.800,00
TOTAL						11.800,00

IVANI COLLI						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	800	49,00	39.200,00
TOTAL						39.200,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/07/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONIN
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22


CLARICE R. H. DE WALLAU
Anderson Lucas Ulrich & Cia.
Ltda.


IVANI COLLI
Ivani Colli



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 021/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	11.800,00
2	1	1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	43.200,00

IVANI COLLI

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	39.200,00
2	1	2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	12.600,00

Planalto-Pr., 23 de maio de 2013.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

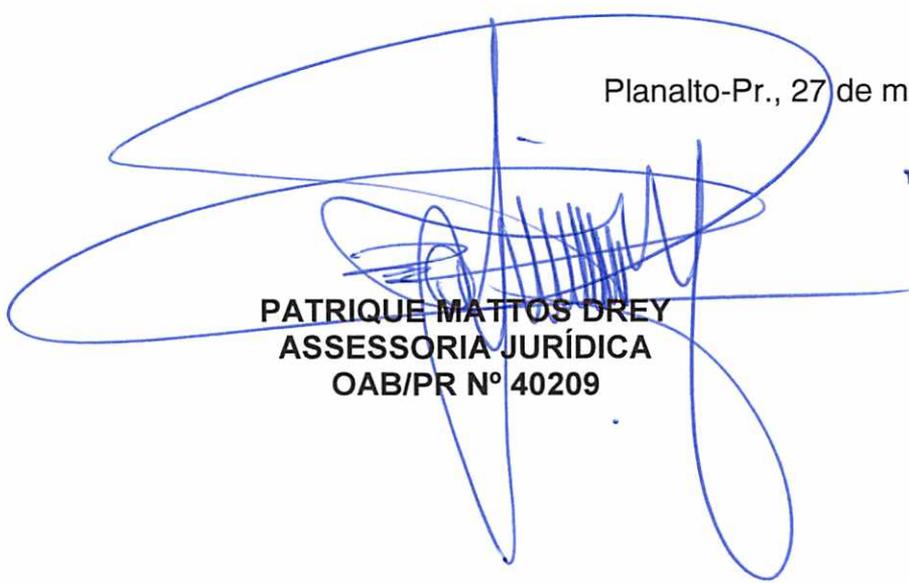


MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 021/2013

O presente Processo de Licitação nº 021/2013, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando as vencedoras os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 27 de maio de 2013



PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 021/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto, em favor das empresas **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA. E IVANI COLLI**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013 CONVITE Nº 021/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.003.185/0001-74, com sede social à Rua 4, nº 58, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: Sr. **ANDERSON LUCAS ULRICH**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.699.053-4 SSP/PR e do CPF nº 016.712.939-24, residente e domiciliado à Rua Parque Industrial, Quadra 89, Lote 05, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	200	H	59,00	11.800,00
TOTAL					11.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

450	05.115.15.512.1501-1017	0.1.00.0000000
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte do objeto até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Prestar a execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro as máquinas paradas em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todas as máquinas a serem reparadas/consertadas;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- j) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- k) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

**CLÁUSULA NONA
DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de julho de 2014**, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**

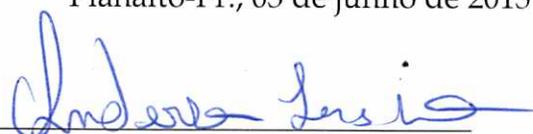
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
CRC-PR 030261/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.210.990-08



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2013 CONVITE Nº 021/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Ivani Colli, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: IVANI COLLI, inscrita no CNPJ sob nº. 72.374.531/0001-55, com sede na Av. Caxias do Sul, 232, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador Sr. **IVANI COLLI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 3.483.575-6 SSP/PR e do CPF nº. 554.479.029-91, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 779, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	800	H	49,00	39.200,00
TOTAL					39.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
220	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
450	05.115.15.512.1501-1017	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte do objeto até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Prestar a execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro aos veículos/caminhões parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todos os veículos/caminhões a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- j) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- k) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de julho de 2014**, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Aldeir Campos
Aldeir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

Marisa Kruger
Marisa Kruger
CRC-PR 030281/0-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.718.800-88

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 07 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0360

Página 45 / 051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013

CONVITE Nº 021/2013
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto.
ITEM: 01.
QUANTIDADE: 200 (duzentas) horas
VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55553

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013

CONVITE Nº 021/2013
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ivani Colli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto.
ITEM: 01.
QUANTIDADE: 800 (oitocentas) horas
VALOR: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55554

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013

CONVITE Nº 022/2013
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Edison Alves da Conceição
OBJETO: Aquisição de agasalhos escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.
Lote 01: Itens: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 10.130,05 (dez mil, cento e trinta reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55556

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2011, EDITAL CONVITE Nº 056/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. EDI LUIZ CASANOVA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2011, firmado entre as partes em data de 20 de dezembro de 2011, cujo objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material para suprimento (toner, refil e cilindro) destinado a manutenção das fotocopiadoras desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 209/2011, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
EDI LUIZ CASANOVA
Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Doc55558

PRANCHITA

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2013.
CONTRATADO: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME.
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE ORIGEM: Carta Convite nº 02/2013
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 69.079,00 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais)
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0280	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	0000 - Recursos Ordinários (Livres)
2703	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 06 de junho de 2013
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

Doc55577

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2013.
CONTRATADO: PASQUALOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 76.462.845/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. ORIGEM: Carta Convite nº 03/2013.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 76.267,50 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
3100	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149 A, CF.

Pranchita, 06 de junho de 2013.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

Doc55578

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2013.
CONTRATADO: ALGE-GÁS LTDA.
CNPJ Nº: 00.867.306/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 33.605,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinco reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
0220	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
1220	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2520	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 07 de junho de 2013.
MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

Doc55579

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2013

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ-DIOEMS, ANO II, EDIÇÃO Nº 0359
CARTA CONVITE Nº 02/2013.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros da equipe de apoio toma pública a retificação de publicação do Termo de Homologação do processo licitatório em epígrafe, tendo em vista o erro de digitação ocorrido em relação a data do termo de homologação, para que passa a constar o seguinte:

Onde se lê:
"Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 04 de maio de 2013"
Leia-se:
"Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 04 de junho de 2013"
Pranchita, 06 de junho de 2013.
Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Doc55580



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1657551419

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 45

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 07 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0360

Página 44 / 051

PLANALTO

PREFEITURA

LEI Nº 1791DE 04 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Doação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Doação da Chácara nº 31 - 30 A, da Gleba 01 CP, com área de 3.774,00 m² (três mil setecentos e setenta e quatro metros quadrados), a Empresa MIORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Doc5476

DECRETO Nº 3775 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Exonera a Senhora, CRISTINA DETTONI SIMIONATTO, e dá outras providências
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a solicitação da servidora
DECRETA

1º - Fica exonerada a pedido a senhora CRISTINA DETTONI SIMIONATTO, portadora de cédula de identidade RG nº 8.679.449-7 SSPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, nomeada pelo Decreto nº 3744/2013, de 01 de abril de 2013.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Doc5431

DECRETO Nº 3776 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Exonera o Senhor, CLEBER LUIS NESKE, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado o senhor CLEBER LUIS NESKE, portador da cédula de identidade RG nº 10.024.241-9 SSPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão, nomeado pelo Decreto nº 3489/3011.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Doc5430

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 022/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 022/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de agasalhos escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.
Empresa: Edison Alves da Conceição
Lote 01: Itens: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 10.130,05 (dez mil, cento e trinta reais e cinco centavos).
DATA: 04 de junho de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc5486

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 021/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Ivani Colli
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
EMPRESA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc5487

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 020/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
EMPRESA: Extração de Areia Zucchi Ltda.
QUANTIDADE: 1.000 M³
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc5488

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
VALOR: R\$ 5.212,00 (cinco mil, duzentos e doze reais).
DATA: 03 de junho de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc5489

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc5490

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013

CONVITE Nº 020/2013
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Extração de Areia Zucchi Ltda.
OBJETO: Aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 1.000 M³
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc5492